



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 010/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para o acompanhamento da implantação do Projeto do Curso de Graduação em Ciência da Computação na Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Gustavo Campos Menezes – Presidente,
- Alisson Rodrigo dos Santos,
- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura,
- Elizabeth Duane Santos da Costa,
- Evandro de Sousa Dâmaso,
- Nelson Alexandre Estevão,
- Rodolfo Vieira Maximiano.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias após a realização destes eventos para entregar para a Diretoria um Relatório do trabalho realizado e dos resultados obtidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)

Viviane de Paula Gouveia Zamboni
Diretora Adjunta da Unidade Contagem
CEFET-MG